



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 10/2005

Eufrázio Filipe Garcez José Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º1 do artigo 91º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a **3ª Sessão Ordinária de 2005, a realizar no próximo dia 20 de Junho, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

3. Acta da Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2005.

4. Acta da Sessão Extraordinária de 3 de Maio de 2005.

5. Protocolo a celebrar entre as Câmaras Municipais do Barreiro e do Seixal, a Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços S. A., a Urbindústria – Sociedade de Urbanização e Infraestruturas de Imóveis S. A. e a Quimiparque – Parques Industriais, S. A. – Aprovação de minuta.

6. Protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de Bombeiros Voluntários de Amora – Aprovação de minuta.

7. Protocolo de cooperação celebrado entre a Segurança Social IP – Centro de Distrital de Setúbal, a Direcção Regional de Educação de Lisboa – DREL, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – ARSLVT, a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Seixal e Almada – CERCISA e a Câmara Municipal do Seixal – CMS, destinado a criar condições para a Intervenção Precoce – Ratificação.



Assembleia Municipal do Seixal

8. Protocolo para a Consolidação do Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural do Seixal e funcionamento do “Espaço Cidadania” – Ratificação.

9. Protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Instituto de Inserção Social para a prestação de trabalho comunitário – Aprovação de minuta.

10. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Monte Sião de Amora referente à construção do Novo Centro Paroquial de Amora – Aprovação de minuta.

11. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho referente à gestão do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho – Aprovação de minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 9 de Junho de 2005

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José